



PORTARIA nº 8.266/2021

"Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2021-2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, ES, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18, prevê a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento;

Considerando as indicações e eleições dos diversos segmentos previstos na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2021/2025:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Josiane Guedes Gomes – Titular;
- b) Marta Gorine Oliveira Faria – Suplente;

II – Representantes dos Professores Efetivos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Silvania Domingos da Luz Moreira – Titular;
- b) Lucivane de Souza Bernardo – Suplente;
- c) Marlete Teixeira Lessa – Titular;
- d) Maria Aparecida Vilas Boas – Suplente;

III – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Izabel Cristina Periard Teixeira – Titular;
- b) Monique Fabri Moreira – Suplente;
- c) Lecyanna Alves de Assis – Titular;
- d) Jéssica Kaiser Guerini – Suplente;

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Rosineide Simiqueli da Silva – Titular;
- b) Jucimara da Silva Louzada Teixeira – Suplente;
- c) José Humberto Moreti – Titular;
- d) Miguel Mendes Pereira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - O período de vigência do CAE será de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 19/05/2021 e com encerramento previsto para 19/05/2021 (quadriênio 2021/2025).

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4ª - Fica nomeado como Presidente do CAE o Representante da Sociedade Civil Organizada Sr. José Humberto Moreti e como Vice-presidente, a Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, Sra. Izabel Cristina Periard Teixeira, conforme eleição constante da Ata datada de 19/05/2021, nos termos do § 4º do art. 18 da Lei nº 11.947/2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Doris do Rio Preto/ES, 27 de maio de 2021.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA VALADÃO SOARES NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO